

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação destinada à aquisição de insumos e material médico-hospitalar para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

O estudo busca identificar a solução mais adequada para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e material médico-hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

3. REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para assegurar o abastecimento contínuo das unidades de saúde municipais com insumos e materiais médico-hospitalares indispensáveis à realização de atendimentos médicos, procedimentos ambulatoriais, hospitalares, urgência e emergência.

Os materiais são essenciais para manutenção das atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde, garantindo condições adequadas de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A ausência ou insuficiência desses insumos poderá comprometer diretamente a continuidade dos serviços de saúde, ocasionando prejuízos aos atendimentos, riscos à segurança dos pacientes e profissionais, além de impactar negativamente a qualidade da assistência prestada pela rede municipal de saúde.

5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde necessita manter abastecimento regular de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas das unidades básicas de saúde, hospital municipal, serviços ambulatoriais, urgência e emergência.

Foi identificada a necessidade contínua de reposição dos materiais em razão do consumo diário decorrente da rotina dos atendimentos realizados na rede pública municipal de saúde.

A insuficiência desses materiais compromete significativamente a execução dos procedimentos médicos e hospitalares, podendo ocasionar interrupções nos atendimentos e prejuízos à assistência prestada à população.

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

A definição dos quantitativos de insumos e materiais médico-hospitalares a serem adquiridos fundamentou-se em critérios técnicos, objetivos e compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA, observando o planejamento da assistência à saúde e visando garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde, assegurando a prestação dos serviços assistenciais e evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de estoques.

Para a definição das quantidades estimadas, foram considerados os seguintes parâmetros:

a) Referência em Processos Anteriores

Utilizou-se como base técnica e referencial os parâmetros estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 016/2024, Processo Administrativo nº 040/2024**, destinado ao Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, bem como no **Pregão Eletrônico nº 029/2025, Processo Administrativo nº 113/2025**, destinado ao Registro de Preços para eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, ambos utilizados como referência para a definição dos quantitativos estimados da presente contratação..

b) Análise do Histórico de Consumo

Foi realizado levantamento do consumo efetivo dos insumos e materiais médico-hospitalares nos exercícios anteriores, considerando a movimentação dos estoques, as requisições das unidades de saúde, o consumo do Hospital Municipal, das Unidades Básicas de Saúde, das equipes da Atenção Primária à Saúde e dos demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, bem como a comparação entre as quantidades anteriormente estimadas e a demanda efetivamente verificada.

c) Projeção da Demanda Futura

A estimativa contemplou a continuidade e a ampliação dos serviços públicos de saúde, o aumento da demanda por atendimentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e de urgência e emergência, a manutenção das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, das campanhas de vacinação, dos programas desenvolvidos pela Atenção Primária à Saúde e demais serviços assistenciais, além da necessidade de assegurar o fornecimento regular e ininterrupto dos insumos e materiais indispensáveis à assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

d) Margem Técnica de Segurança

Foi prevista margem técnica destinada a atender situações supervenientes, oscilações de consumo, aumento da demanda assistencial, sazonalidade de doenças, possíveis intercorrências epidemiológicas, calamidades públicas e eventuais atrasos no fornecimento dos materiais, de forma a garantir a continuidade dos serviços de saúde e evitar o desabastecimento das unidades assistenciais.

Dessa forma, os quantitativos estimados refletem as necessidades reais da Administração Pública, tendo sido definidos com base na análise das contratações anteriores, no histórico de consumo, na projeção da demanda futura e na adoção de margem técnica de segurança, proporcionando maior precisão ao planejamento da contratação, eficiência na gestão dos estoques, continuidade da assistência à saúde e adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de preços foi realizada entre os dias 04 e 08 de maio de 2026, abrangendo consulta ao mercado local e portais de preços públicos. Os valores possuem caráter estimativo e foram obtidos através das seguintes fontes:

Empresas Consultadas:

- 1. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (FAMED) - CNPJ: 12.951.863/0001-23**
- 2. ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 17.035.133/0001-04**
- 3. PGA HOSPITALAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR - CNPJ: 53.491.744/0001-12.**

Portal de Preços:

- PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas

Com base no Mapa de Apuração que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de R\$

8. DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Tabela de itens com média de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT		
1	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM C/12 UND	PACOTE	1.200		
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/12 UND	PACOTE	1.200		
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C/12 UND	PACOTE	1.200		
4	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	6.000		
5	ALMOTOLIA 500 ML	UNIDADE	450		
6	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	300		
7	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UND	PACOTE	2.400		
8	ABSORVENTE PÓS PARTO C/10 UND	PACOTE	600		
9	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML	FRASCO	2.000		
10	ÁGUA OXIGENADA VOL 10 1L	LITRO	1.500		
11	AGULHA 13X4,5 C/100 UND	CAIXA	78.000		
12	AGULHA 20X5,5 C/100 UND	CAIXA	66.000		
13	AGULHA 25X0,7 C/100 UND	CAIXA	78.000		
14	AGULHA 25X08 C/100 UND	CAIXA	75.000		
15	AGULHA 30X0,7 C/100 UND	CAIXA	78.000		
16	AGULHA 30X0,8 C/100 UND	CAIXA	78.000		
17	AGULHA 40X12 C/100 UND	CAIXA	78.000		
18	AGULHA DE RAQUE ESPINHAL Nº 22 C/25 UND	CAIXA	300		
19	AGULHA DE RAQUE ESPINHAL Nº 25 C/25 UNIDADE	CAIXA	300		
20	AGULHA DE RAQUE ESPINHAL Nº 26 C/25 UNIDADE	CAIXA	300		
21	AGULHA DE RAQUE ESPINHAL Nº 27 C/25 UNIDADE	CAIXA	300		
22	ÁLCOOL 70% ETÍLICO 1 LITRO	LITRO	12.000		
23	ÁLCOOL GEL 70% 1 LITRO	LITRO	12.000		
24	APARELHO PARA GLICEMIA	UNIDADE	600		
25	ATADURA CREPOM 10CM C/12 13FIOS	PACOTE	15.000		
26	ATADURA CREPOM 10 CM C/12 9 FIOS	PACOTE	20.000		
27	ATADURA DE CREPOM 15CM C/12 13 FIOS	PACOTE	12.000		
28	ATADURA DE CREPOM 15 CM C/12 9 FIOS	PACOTE	15.000		
29	ATADURA CREPOM 20 CM C/12 13 FIOS	PACOTE	12.000		
30	ATADURA CREPOM 20 CM C/12 9 FIOS	PACOTE	12.000		
31	ATADURA GESSADA 10 CM C/20 UND	CAIXA	1.600		
32	ATADURA GESSADA 15 CM C/20 UND	CAIXA	1.600		
33	ATADURA GESSADA 20 CM C/20 UND	CAIXA	1.600		
34	AVENTAL MANGA LONGA C/10 UND	PACOTE	7.000		
35	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GALÃO	6.000		

36	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO - ADULTO	UNIDADE	300		
37	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO - INFANTIL	UNIDADE	200		
38	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	6.000		
39	BOLSA DE ACARAIA 19X64 C/10 UNIDADE	CAIXA	4.000		
40	BOLSA DE COLOSTOMIA 50 MM C/10 UND	PACOTE	800		
41	BOLSA DE COLOSTOMIA 63 MM C/10 UND	PACOTE	400		
42	CAIXA COLETORA 13 L	UNIDADE	12.000		
43	CAIXA COLETORA 7 L	UNIDADE	15.000		
44	CAIXA COLETORA DE 20 L.	UNIDADE	12.000		
45	CAMPO OPERATÓRIO 45 X45 C/50 UND	PACOTE	2.500		
46	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02	UNIDADE	180		
47	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03	UNIDADE	180		
48	CÂNULA DE GUEDEL Nº 04	UNIDADE	180		
49	CÂNULA DE GUEDEL Nº 05	UNIDADE	180		
50	CATETER INTRAVENOSO 16G	UNIDADE	30.000		
51	CATETER INTRAVENOSO 18G	UNIDADE	30.000		
52	CATETER INTRAVENOSO 20G	UNIDADE	30.000		
53	CATETER INTRAVENOSO 22G	UNIDADE	40.000		
54	CATETER INTRAVENOSO 24G	UNIDADE	40.000		
55	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UNIDADE	8.000		
56	COLCHÃO CASCA DE OVO	UNIDADE	300		
57	CLOREXEDINA ALCOÓLICA 1 L	LITRO	6.000		
58	CLOREXEDINA TENSOATIVO 1 L	LITRO	6.000		
59	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS C/500 UND	PACOTE	12.000		
60	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS C/500 UND	PACOTE	12.000		
61	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 9 FIOS	ROLO	6.000		
62	CAPA PARA COLCHÃO CASCA DE OVO 90X190 CM	UNIDADE	150		
63	CLAMP UMBILICAL, PLÁSTICO, INDIVIDUAL	UNIDADE	7.500		
64	COLETOR UNIVERSAL 50 ML	UNIDADE	45.000		
65	DETERGENTE ENZIMÁTICO 3 ENZIMAS 5 L	GALÃO	120		
66	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA n.º 6	CAIXA	150		
67	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJ LATERAL	UNIDADE	120.000		
68	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL SORO	UNIDADE	80.000		
69	ELETRODO EGG	UNIDADE	36.000		
70	EQUIPO MULTIVIAS 2/VIAS	UNIDADE	120.000		
71	ESPARADRAPO 10X4,50	UNIDADE	12.000		
72	ESCOVA DEGERMANTE C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	25.000		
73	FIO ALGODÃO 0 S/ AGULHA C/24	CAIXA	780		
74	FIO ALGODÃO 1 S/ AGULHA C/24	CAIXA	780		
75	FIO ALGODÃO 2 S/ AGULHA C/24	CAIXA	780		
76	FIO ALGODÃO 3 C/ AGULHA C/24	CAIXA	780		
77	FIO ALGODÃO 4 C/ AGULHA C/24	CAIXA	780		
78	FIO ALGODÃO 5 C/ AGULHA C/24	CAIXA	780		
79	FIO CATEGUTE CROMADO 0 C/AGULHA 4,0 MM C/24	CAIXA	400		
80	FIO CATEGUTE CROMADO 1 C/AGULHA 4,0 MM C/24	CAIXA	900		
81	FIO CATEGUTE CROMADO 2 C/AGULHA 4,0 MM C/24	CAIXA	900		

82	FIO CATEGUTE CROMADO 3 C/AGULHA 4,0 MM C/24	CAIXA	900		
83	FIO CATEGUTE SIMPLES 0 C/AGULHA 4,0 MM C/24	CAIXA	400		
84	FIO CATEGUTE SIMPLES 1 C/AGULHA 4,0 MM C/24	CAIXA	900		
85	FIO CATEGUTE SIMPLES 2 C/AGULHA 4,0 MM C/24	CAIXA	900		
86	FIO CATEGUTE SIMPLES 3 C/AGULHA 4,0 MM C/24	CAIXA	900		
87	FIO CATEGUTE SIMPLES 4 C/AGULHA 4,0 MM C/24	CAIXA	400		
88	FIO CATEGUTE SIMPLES 5 C/AGULHA 4,0 MM C/24	CAIXA	400		
89	FIO NYLON 3 C/AGULHA 3,0 MM C/24	CAIXA	500		
90	FIO NYLON 0 C/AGULHA 3,0 MM C/24	CAIXA	500		
91	FIO NYLON 1 C/AGULHA 3,0 MM C/24	CAIXA	500		
92	FIO NYLON 2 C/AGULHA 3,0 MM C/24	CAIXA	500		
93	FIO NYLON 4 C/AGULHA 3,0 MM C/24	CAIXA	500		
94	FIO POLIGLACTINA 1/0 C/AGULHA 4 CM CX/36	CAIXA	300		
95	FIO POLIGLACTINA 2/0 C/AGULHA 4 CM CX/36	CAIXA	300		
96	FIO POLIGLACTINA 0 C/AGULHA 4 CM CX/36	CAIXA	300		
97	FIO POLIGLACTINA 3/0 C/AGULHA 3,5 CM CX/36	CAIXA	300		
98	FITA MICROPOROSA 10X4,5	UNIDADE	900		
99	FITA MICROPOROSA 5 X 4,5	UNIDADE	900		
100	FRALDA GERIÁTRICA EXG C/7	PACOTE	6000		
101	FRALDA GERIÁTRICA G C/8	PACOTE	6000		
102	FRALDA GERIÁTRICA M C/9	PACOTE	6000		
103	FRALDA GERIÁTRICA P C/10	PACOTE	6000		
104	FRALDA INFANTIL P C/10	PACOTE	500		
105	FRALDA INFANTIL G C/8	PACOTE	500		
106	FRALDA INFANTIL M C/9	PACOTE	500		
107	FIO POLIGLACTINA 3/0 C/AGULHA 4 CM CX/36	CAIXA	300		
108	FIO CATEGUTE CROMADO 5 c/AGULHA 4,0 mm c/24	CAIXA	900		
109	FIO DE SUTURA PROLEN Nº 1 c/24	CAIXA	780		
110	FIO DE SUTURA FIO VICRYL Nº 0 C/36	CAIXA	780		
111	FIO DE SUTURA FIO VICRYL Nº 1 C/36	CAIXA	780		
112	FIO DE SUTURA FIO VICRYL Nº 2 C/36	CAIXA	780		
113	FIO DE SUTURA FIO VICRYL Nº 3 C/36	CAIXA	780		
114	FIO DE SUTURA FIO VICRYL Nº 4 C/36	CAIXA	780		
115	FIO DE SUTURA FIO VICRYL Nº 5 C/36	CAIXA	780		
116	FIO DE SUTURA SEDA Nº 0 c/24	CAIXA	400		
117	FIO DE SUTURA SEDA Nº 1 c/24	CAIXA	400		
118	FIO DE SUTURA SEDA Nº 2 c/24	CAIXA	400		
119	FIO DE SUTURA SEDA Nº 3 c/24	CAIXA	400		
120	FIO DE SUTURA SEDA Nº 4 c/24	CAIXA	400		
121	FIO DE SUTURA SEDA Nº 5 c/24	CAIXA	400		
122	FIO NYLON 5 c/AGULHA 3,0 mm c/24	CAIXA	400		
123	FIO CATEGUTE CROMADO 5 c/AGULHA 4,0 mm c/24	CAIXA	400		
124	FIO CATEGUTE CROMADO 4 c/AGULHA 4,0 mm c/24	CAIXA	400		
125	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UNIDADE	1.500		
126	FITA PARA GLICEMIA C/50 UND	CAIXA	4.000		

127	FITA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	1.500		
128	FIXADOR CELULAR SPRAY	UNIDADE	600		
129	GORRO DESCARTÁVEL C/100 UND	PACOTE	12.000		
130	GEL PARA ULTRASSOM 5 KG	LITRO	300		
131	KIT PCCU TAM G	UNIDADE	15.000		
132	KIT PCCU TAM. P	UNIDADE	15.000		
133	KIT PCCU TAM. M	UNIDADE	15.000		
134	LÂMINA DE BISTURI Nº12 c/100 UND	CAIXA	390		
135	LÂMINA PONTA FOSCA	CAIXA	240		
136	LAMÍNULAS 18X18 C/100 UNIDADES	CAIXA	240		
137	LAMÍNULAS 20X20 C/100 UNIDADES	CAIXA	240		
138	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 C/100 UND	CAIXA	240		
139	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 C/100 UND	CAIXA	390		
140	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 UND	CAIXA	390		
141	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 C/100 UND	CAIXA	240		
142	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100 UND	CAIXA	240		
143	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 C/100 UND	CAIXA	390		
144	LANCETA AUTOMÁTICA C/100 UND	CAIXA	1.200		
145	LENÇOL C/ ELÁSTICO C/10 UND	PACOTE	1.200		
146	LENÇOL PAPEL 50X50 (ROLO)	ROLO	1.200		
147	LENÇOL PAPEL 70X50(ROLO)	ROLO	1.200		
148	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ Nº 6,0 PAR	PAR	8.000		
149	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ Nº 6,5 PAR	PAR	12.000		
150	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ Nº 7,0 PAR	PAR	12.000		
151	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ Nº 7,5 PAR	PAR	12.000		
152	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ Nº 8,0 PAR	PAR	12.000		
153	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ Nº 8,5 PAR	PAR	12.000		
154	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100 UND	CAIXA	15.000		
155	LUVA PROCEDIMENTO P C/ 100 UND	CAIXA	12.000		
156	LUVA PROCEDIMENTO G C/ 100 UND	CAIXA	8.000		
157	LUVA PROCEDIMENTO PP C/ 100 UND	CAIXA	8.000		
158	LUVA VINIL TAM. G C/100 UNID.	CAIXA	1.000		
159	LUVA VINIL TAM. M C/100 UNID.	CAIXA	1.200		
160	LUVA VINIL TAM. P C/100 UNID.	CAIXA	900		
161	MALHA TUBULAR 10 CM	ROLO	180		
162	MALHA TUBULAR 15 CM	ROLO	180		
163	MALHA TUBULAR 20 CM	ROLO	180		
164	MALHA TUBULAR 30 CM	ROLO	180		
165	MALHA TUBULAR 6 CM	ROLO	180		
166	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	300		
167	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	300		
168	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO C/50 UNID.	CAIXA	15.000		
169	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO Nº 95	UNIDADE	9.000		
170	OXÍMETRO DE DEDO	UNIDADE	210		
171	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100 C/100	ROLO	120		
172	PAPEL CIRÚRGICO 200X100 C/100	ROLO	120		
173	PAPEL GRAU 250X100 C/100	ROLO	120		
174	PAPEL GRAU 500X100 C/100	ROLO	120		
175	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300X100 C/100	ROLO	120		
176	POLVIDINE DEGERMANTE 1 LITRO	UNIDADE	450		
177	POLVIDINE TÓPICO DE 1 LITRO	UNIDADE	450		
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	ROLO	210		
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100	ROLO	210		
180	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/140 UND	CAIXA	200		
181	PROPÉ C/100 UNID.	PACOTE	6.000		

182	REANIMADOR MANUAL SIL. ADULTO	UNIDADE	90		
183	REANIMADOR MANUAL SIL. NEO NATAL	UNIDADE	60		
184	REANIMADOR MANUAL SIL. PEDIÁTRICO	UNIDADE	90		
185	SCALP Nº 19	UNIDADE	30.000		
186	SCALP Nº 21	UNIDADE	30.000		
187	SCALP Nº 23	UNIDADE	36.000		
188	SCALP Nº 25	UNIDADE	36.000		
189	SCALP Nº 27	UNIDADE	30.000		
190	SERINGA 10 ML C/AG	UNIDADE	250.000		
191	SERINGA 10 ML S/AG	UNIDADE	300.000		
192	SERINGA 20 ML C/AG	UNIDADE	240.000		
193	SERINGA 20 ML S/AG	UNIDADE	250.000		
194	SERINGA 3 ML C/AG	UNIDADE	390.000		
195	SERINGA 3 ML S/AG	UNIDADE	140.000		
196	SERINGA 5 ML C/AG	UNIDADE	380.000		
197	SERINGA 5 ML S/AG	UNIDADE	150.000		
198	SERINGA DE INSULINA 1ML C/AG 13X4,5	UNIDADE	290.000		
199	SERINGA 60 ML BICO LISO	UNIDADE	1.500		
200	SERINGA 60 ML BICO LONGO	UNIDADE	1.500		
201	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 04	UNIDADE	2.600		
202	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	4.800		
203	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	4.800		
204	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	4.800		
205	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	4.800		
206	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	7.200		
207	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	3.600		
208	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 18	UNIDADE	2.400		
209	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 20	UNIDADE	2.400		
210	SONDA FOLEY Nº 12 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800		
211	SONDA DE FOLEY Nº 12 (3 VIAS)	UNIDADE	120		
212	SONDA FOLEY Nº 14 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800		
213	SONDA DE FOLEY Nº 14 (3 VIAS)	UNIDADE	180		
214	SONDA FOLEY Nº 16 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800		
215	SONDA DE FOLEY Nº 16 (3 VIAS)	UNIDADE	360		
216	SONDA FOLEY Nº 18 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800		
217	SONDA DE FOLEY Nº 18 (3 VIAS)	UNIDADE	600		
218	SONDA FOLEY Nº 20 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800		
219	SONDA DE FOLEY Nº 20 (3 VIAS)	UNIDADE	800		
220	SONDA FOLEY Nº 22 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800		
221	SONDA DE FOLEY Nº 22 (3 VIAS)	UNIDADE	400		
222	SONDA FOLEY Nº 8 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800		
223	SONDA FOLEY Nº 10 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800		
224	SONDA DE FOLEY Nº 10 (3 VIAS)	UNIDADE	120		
225	SONDA DE FOLEY Nº 24 (3 VIAS)	UNIDADE	200		
226	SONDA NASOGASTRICA Nº 04	UNIDADE	4.800		
227	SONDA NASOGASTRICA Nº 06	UNIDADE	4.800		
228	SONDA NASOGASTRICA Nº 08	UNIDADE	4.800		
229	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	UNIDADE	4.800		
230	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UNIDADE	4.800		
231	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	UNIDADE	4.800		
232	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UNIDADE	4.800		
233	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	UNIDADE	4.800		
234	SONDA NASOGASTRICA Nº 20	UNIDADE	4.800		
235	SONDA NASOGASTRICA Nº 22	UNIDADE	4.800		
236	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	UNIDADE	3.600		
237	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	5.000		

238	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	4.800		
239	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	4.800		
240	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	4.800		
241	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UNIDADE	4.800		
242	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UNIDADE	4.800		
243	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	6.000		
244	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	6.000		
245	SONDA URETRAL Nº 8	UNIDADE	6.000		
246	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	6.000		
247	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	6.000		
248	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	6.000		
249	SONDA URETRAL Nº 20	UNIDADE	6.000		
250	SONDA URETRAL Nº 6	UNIDADE	6.000		
251	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.0	UNIDADE	300		
252	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.5	UNIDADE	300		
253	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.0	UNIDADE	300		
254	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.5	UNIDADE	300		
255	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.0	UNIDADE	800		
256	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.5	UNIDADE	600		
257	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.0	UNIDADE	600		
258	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.5	UNIDADE	600		
259	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.0	UNIDADE	600		
260	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.5	UNIDADE	1.200		
261	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.0	UNIDADE	1.200		
262	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.5	UNIDADE	960		
263	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 2.0	UNIDADE	480		
264	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 2.5	UNIDADE	480		
265	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 3.0	UNIDADE	500		
266	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 3.5	UNIDADE	600		
267	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 4.0	UNIDADE	600		
268	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 4.5	UNIDADE	360		
269	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 7.5	UNIDADE	360		
270	TERMO-HIGRÔMETRO	UNIDADE	90		
271	TERMÔMETRO DE GELADEIRA	UNIDADE	90		
272	TORNEIRINHA 3 VIAS	UNIDADE	80.000		
273	TOUCA SANFONADA C/100 UND	PACOTE	12.000		
274	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	450		
275	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA (PARA ALMOXARIFADO)	UNIDADE	30		
276	TUBO ENDOTRAQUEAL	UNIDADE	820		
VALOR TOTAL					

A presente contratação está estimada em

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de insumos e material médico-hospitalar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação permitirá o abastecimento contínuo das unidades de saúde, garantindo melhores condições de atendimento, maior eficiência na gestão dos estoques e redução dos riscos de desabastecimento.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, considerando que os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se a demanda das unidades de atendimento e a disponibilidade orçamentária.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, pois possibilita melhor gerenciamento dos estoques, evita desperdícios e reduz riscos de perdas decorrentes de armazenamento inadequado ou vencimento de materiais.

Além disso, o fornecimento parcelado assegura maior eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos de saúde.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente na presente contratação.

Entretanto, a aquisição possui relação indireta com os serviços contínuos da rede municipal de saúde, considerando que os insumos e materiais médico-hospitalares são indispensáveis para execução das atividades médicas, hospitalares e ambulatoriais.

12. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

A contratação pretendida encontra-se no Plano Anual de Contratações (PAC).

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir o abastecimento contínuo de insumos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, assegurando a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Busca-se proporcionar maior eficiência nos atendimentos realizados pela rede municipal de saúde, evitando desabastecimentos, interrupções nos procedimentos médicos e hospitalares e prejuízos aos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e demais setores da rede pública de saúde.

Além disso, a contratação visa garantir melhor controle de estoque, condições adequadas de trabalho aos profissionais da saúde, segurança aos pacientes, economicidade na aquisição dos materiais e maior qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização de pesquisa de preços de mercado;
- definição da dotação orçamentária;
- verificação da disponibilidade financeira;
- elaboração do edital e demais documentos necessários;
- acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- controle de recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte de embalagens, materiais contaminados e resíduos provenientes da utilização de insumos e materiais médico-hospitalares nas unidades de saúde municipais.

Dessa forma, deverão ser adotadas medidas de controle e boas práticas ambientais, observando a legislação sanitária e ambiental vigente, especialmente quanto ao armazenamento, manuseio, transporte e descarte adequado dos resíduos gerados pelos serviços de saúde.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais em conformidade com as normas de qualidade e segurança aplicáveis, enquanto a Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio deverá promover ações de controle e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, buscando minimizar possíveis impactos ao meio ambiente e à saúde pública.

16. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos necessários para garantir o fornecimento adequado de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

A empresa contratada deverá possuir regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, além de apresentar autorização de funcionamento emitida pelos órgãos competentes, quando exigido pela legislação sanitária vigente.

Os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, apresentar condições adequadas de armazenamento e transporte, garantindo a qualidade, segurança e integridade dos produtos.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo aos prazos, quantidades e locais de entrega previamente definidos pela Administração.

A contratada também deverá assegurar a substituição de materiais que apresentem irregularidades, avarias ou estejam em desacordo com as especificações exigidas, sem ônus adicional para a Administração Pública.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação é viável técnica, operacional e financeiramente, mostrando-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde no município de Senador José Porfírio.

A solução proposta atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais de saúde, sendo recomendada a realização do procedimento licitatório para contratação da solução apresentada.

Senador José Porfírio-PA, 18 de maio de 2026.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 003/2025

ANÁLISE DE RISCO

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Neste Mapa de Riscos foram considerados os riscos relacionados à contratação para aquisição de medicamentos destinados à Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio – PA, contemplando as etapas de planejamento, contratação, fornecimento e fiscalização contratual.

RISCO 1: PESQUISA DE PREÇOS INADEQUADA OU INSUFICIENTE

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano: Contratação com valores superiores aos praticados no mercado ou fracasso do certame.

Ação Preventiva:	Responsável:
Realizar pesquisa em diversas fontes oficiais e junto a fornecedores do ramo.	Setor de Compras
Ação de Contingência:	Responsável:
Revisar a pesquisa de preços e promover nova coleta de valores, se necessário.	Setor de Compras

RISCO 2: ESPECIFICAÇÃO INADEQUADA DOS MATERIAIS

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano: Aquisição de materiais incompatíveis com a necessidade da rede de saúde.

Ação Preventiva:	Responsável:
Elaborar especificações detalhadas com participação da equipe técnica.	Setor Demandante e Equipe Técnica
Ação de Contingência:	Responsável:
Revisar as especificações e promover adequação da contratação.	Setor Demandante e Comissão de Contratação

RISCO 3: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano: Atraso na aquisição e risco de desabastecimento.

Ação Preventiva:	Responsável:
Realizar estudo de mercado e ampla divulgação do certame.	Comissão de Contratação/Pregoeiro
Ação de Contingência:	Responsável:

Repetir o procedimento licitatório ou adotar medida legal cabível.	Comissão de Contratação e Autoridade Competente
--	---

RISCO 4: ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS

Probabilidade: Alta | Impacto: Alto

Dano: Desabastecimento das unidades de saúde.

Ação Preventiva:	Responsável:
Estabelecer cronograma de entrega e acompanhamento contínuo.	Fiscal do Contrato
Ação de Contingência:	Responsável:
Notificar a contratada, aplicar penalidades e utilizar estoque de segurança.	Fiscal do Contrato e Secretaria de Saúde

RISCO 5: ENTREGA DE MATERIAIS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES

Probabilidade: Média | Impacto: Alto

Dano: Impossibilidade de utilização dos materiais.

Ação Preventiva:	Responsável:
Conferência rigorosa dos produtos no recebimento.	Almoxarifado e Fiscal do Contrato
Ação de Contingência:	Responsável:
Recusar o recebimento e exigir substituição dos itens.	Fiscal do contrato

RISCO 6: FORNECIMENTO DE MATERIAIS COM QUALIDADE INFERIOR

Probabilidade: Média | Impacto: Alto

Dano: Riscos à segurança dos pacientes e profissionais.

Ação Preventiva:	Responsável:
Exigir registros, certificações e comprovação da qualidade dos produtos.	Equipe Técnica e Fiscal do Contrato
Ação de Contingência:	Responsável:
Determinar a substituição imediata dos materiais e aplicar sanções.	Fiscal do contrato

RISCO 7: ENTREGA DE MATERIAIS COM PRAZO DE VALIDADE INSUFICIENTE

Probabilidade: Média | Impacto: Alto

Dano: Perda dos materiais e desperdício de recursos públicos.

Ação Preventiva:	Responsável:
Exigir prazo mínimo de validade no Termo de Referência.	Setor Demandante e Fiscal do Contrato
Ação de Contingência:	Responsável:
Recusar os produtos e solicitar substituição.	Fiscal do Contrato

RISCO 8: FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Probabilidade: Baixa | Impacto: Alto

Dano: Impossibilidade de contratação ou interrupção do fornecimento.

Ação Preventiva:	Responsável:
Planejamento orçamentário e reserva de recursos.	Setor Financeiro e Secretaria de Saúde
Ação de Contingência:	Responsável:
Solicitar suplementação orçamentária ou reprogramar a aquisição.	Setor Financeiro e Gestor da Contratação.

RISCO 9: FALHA NO CONTROLE DE ESTOQUE

Probabilidade: Média | Impacto: Médio

Dano: Desabastecimento ou excesso de materiais armazenados.

Ação Preventiva:	Responsável:
Realizar controle informatizado e inventários periódicos.	Almoxarifado
Ação de Contingência:	Responsável:
Remanejar materiais entre unidades e realizar aquisição complementar.	Almoxarifado e Secretaria de Saúde

RISCO 10: DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Probabilidade: Média | Impacto: Alto

Dano: Comprometimento do fornecimento e prejuízos à Administração.

Ação Preventiva:	Responsável:
------------------	--------------

Fiscalização contínua da execução contratual.	Fiscal do Contrato
Ação de Contingência:	Responsável:
Aplicar penalidades e convocar fornecedor remanescente, quando cabível.	Setor Financeiro e Gestor da Contratação.

RISCO 11: AUMENTO SIGNIFICATIVO DOS PREÇOS DE MERCADO

Probabilidade: Média | Impacto: Médio

Dano: Impacto financeiro na execução contratual.

Ação Preventiva:	Responsável:
Monitorar periodicamente os preços de mercado.	Setor de Compras e Gestão Contratual
Ação de Contingência:	Responsável:
Avaliar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou nova contratação.	Gestão Contratual e Assessoria Jurídica.

RISCO 12: INTERRUPTÃO DO FORNECIMENTO POR PROBLEMAS LOGÍSTICOS

Probabilidade: Média | Impacto: Alto

Dano: Descontinuidade do abastecimento das unidades de saúde.

Ação Preventiva:	Responsável:
Avaliar a capacidade operacional da empresa durante a contratação.	Comissão de Contratação e Fiscal do Contrato
Ação de Contingência:	Responsável:
Utilizar estoque estratégico e cobrar regularização imediata.	Fiscal do Contrato e Secretaria de Saúde

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

A presente análise identificou os principais riscos associados à aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares, especialmente aqueles relacionados ao planejamento da contratação, à execução contratual, ao controle de estoque e à qualidade dos produtos fornecidos. Observou-se que os riscos de maior criticidade estão vinculados ao atraso na entrega, ao desabastecimento das unidades de saúde, ao fornecimento de materiais em desacordo com as especificações técnicas e à entrega de produtos com qualidade inadequada.

As medidas preventivas e de contingência propostas são suficientes para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos identificados e minimizar seus impactos caso venham a ocorrer. Assim, conclui-se que os riscos são administráveis e compatíveis com a contratação pretendida, demonstrando a

viabilidade da aquisição e contribuindo para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio-PA, 18 de maio de 2026

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 003/2025